

Digite sua pesquisa...

Execução Orçamentária e Financeira em Tempo Real

TRANSPARENCIA / Execução Orçamentária e Financeira / Publicidade de Contratações

0000010/2025 - Pregão eletrônico ← Voltar

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI.

Nº DO PROCESSO	ABERTURA	HORA DA ABERTURA	SITUAÇÃO
001.0000023/2025	19/02/2025	11:00	Realizada
VALOR PREVISTO	VALOR HOMOLOGADO		
R\$ 681.172,70	R\$ 660.927,75		

Movimentações

Data	Tipo	Título	Ação
04/02/2025 00:00	Aviso	AVISO DE LICITAÇÃO	Visualizar Arquivo do Aviso
25/02/2025 00:00	Outro	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
25/02/2025 00:00	Outro	EXTRATO DE CONTRATO	EXTRATO DE CONTRATO

- Receitas
- Disponibilidades
- Despesas
- Publicidade de Contratações
- Atas de Licitação
- Consulta de Licitações
- Contratos e Aditivos do Procedimento
- Atas de Procedimento
- Autorizações de Lançamento
- Edições dos concursos públicos
- Planos de Contratações Anual
- Pessoal / Servidores
- Administração
- Planejamento Municipal
- Plano Plurianual - PPA
- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Id:10EF3546BE9CD328



PREFEITURA
**CRISTINO
CASTRO**

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DE PORTARIA Nº 099, de 19 de fevereiro de 2025.

A Portaria nº 099, de 19 de fevereiro de 2025, publicada no dia 21 de fevereiro de 2025, Edição VCCLXVI, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí – DOM, tem pelo presente, por lapsos de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º - Pelo presente instrumento nomear a Sra. Cristiane de Araújo Santos, portadora do CPF nº 782.241.283-34, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Execução de Serviços (Coordenadora de Gestão da Qualidade) – CCA-2 DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI.

Leia-se

Art. 1º - Pelo presente instrumento nomear a Sra. Cristiane de Araújo Santos, portadora do CPF nº 782.241.283-34, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Execução de Serviços (Coordenadora de Gestão da Qualidade em Saúde) – CCA-2 DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI.

Prefeitura Municipal de Crisino Castro-PI, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Felipe Ferreira Dias
Prefeito de Crisino Castro-PI

PORTARIA Nº 099, de 19 de fevereiro de 2025.

Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 90, inciso XXXIX da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 281/2024, de 16 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

<https://crisinoastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 – Centro,
Crisino Castro, Piauí, CEP 64.920-000
CNPJ: 06.554.364/0001-08



PREFEITURA
**CRISTINO
CASTRO**

GABINETE DO PREFEITO

Art. 1º - Pelo presente instrumento nomear a Sra. Cristiane de Araújo Santos, portadora do CPF nº 782.241.283-34, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Execução de Serviços (Coordenadora de Gestão da Qualidade em Saúde) – CCA-2 DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Crisino Castro-PI, aos 19 (dezanove) dias do mês de fevereiro do ano 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito de Crisino Castro-PI

<https://crisinoastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 – Centro,
Crisino Castro, Piauí, CEP 64.920-000
CNPJ: 06.554.364/0001-08

Id:0471C40B74C2D078



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.068.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep. 64.835-000 – São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcp@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PE. Nº: 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 021/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI"

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

CNPJ: 12.068.973/0001-02

CONTRATADO: KILDARY ARAUJO DE CARVALHO

CNPJ: 00.218.155/0001-60

VALOR: R\$ 680.927,75 (SEISCENTOS E SESENTA MIL E NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

FONTE DE RECURSOS: 500- Recursos Não Vinculados de Impostos, 540- Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos (Exerc. Corrente), 600- Transferências Fundo a Fundo do SUS Provenientes do Governo Federal, 600- Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS,

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Antônio Júnior de Sousa e Silva
Pregoeiro

Id:030E7E931738D071



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.068.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep 64 835-000 – São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcp@hotmail.com

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI".

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitação Pregão Eletrônico nº 010/2025, referente à "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI". Realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São João da Canabrava - PI, nomeados pela da Portaria nº 05/2025, publicada em 02 de Janeiro de 2025, **HOMOLOGO** o resultado do certame em tela, em favor da empresa KILDARY ARAUJO DE CARVALHO inscrita no CNPJ sob o nº 00.218.155/0001-60, com o valor global de 680.927,75 (SEISCENTOS E SESENTA MIL E NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS) tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 14.133/21.

São João da Canabrava - PI, 25 de fevereiro de 2025.

Elson Silva de Sousa
Prefeito Municipal

Id:10EF3546BE9CD328



PREFEITURA
**CRISTINO
CASTRO**

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DE PORTARIA Nº 099, de 19 de fevereiro de 2025.

A Portaria nº 099, de 19 de fevereiro de 2025, publicada no dia 21 de fevereiro de 2025, Edição VCCLXVI, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí - DOM, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º - Pelo presente instrumento nomear a Sra. Cristiane de Araújo Santos, portadora do CPF nº 782.241.283-34, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Execução de Serviços (Coordenadora de Gestão da Qualidade) - CCA-2 DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI.

Leia-se

Art. 1º - Pelo presente instrumento nomear a Sra. Cristiane de Araújo Santos, portadora do CPF nº 782.241.283-34, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Execução de Serviços (Coordenadora de Gestão da Qualidade em Saúde) - CCA-2 DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI.

Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Felipe Ferreira Dias
Prefeito de Cristino Castro-PI

PORTARIA Nº 099, de 19 de fevereiro de 2025.

Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 90, inciso XXXIX da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 2611/2024, de 16 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 - Centro,
Cristino Castro, Piauí, CEP 64.920-000
CNPJ: 06.354.364/0001-08



PREFEITURA
**CRISTINO
CASTRO**

GABINETE DO PREFEITO

Art. 1º - Pelo presente instrumento nomear a Sra. Cristiane de Araújo Santos, portadora do CPF nº 782.241.283-34, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Execução de Serviços (Coordenadora de Gestão da Qualidade em Saúde) - CCA-2 DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI, aos 19 (dezanove) dias do mês de fevereiro do ano 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito de Cristino Castro-PI

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 - Centro,
Cristino Castro, Piauí, CEP 64.920-000
CNPJ: 06.354.364/0001-08

Id:0471C40B74C2D078



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 - Centro
Cep: 64.835-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcp@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PE. Nº: 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 021/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI"

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

CNPJ: 12.066.973/0001-02

CONTRATADO: KILDARY ARAUJO DE CARVALHO

CNPJ: 00.218.155/0001-60

VALOR: R\$ 660.927,75 (SEISCENTOS E SESENTA MIL E NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

FONTE DE RECURSOS: 500- Recursos Não Vinculados de Impostos, 540- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (Exerc. Corrente), 600- Transferências Fundo a Fundo do SUS Provenientes do Governo Federal, 660- Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Antônio Júnior de Sousa e Silva
Pregoeiro

Id:030E7E931738D071



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 - Centro
Cep: 64.835-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcp@hotmail.com

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI".

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 010/2025, referente à "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI". Realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São João da Canabrava - PI, nomeados pela Portaria nº 05/202, publicada em 02 de Janeiro de 2025, HOMOLOGO o resultado do certame em tela, em favor da empresa KILDARY ARAUJO DE CARVALHO inscrita no CNPJ sob o nº 00.218.155/0001-60, com o valor global de 660.927,75 (SEISCENTOS E SESENTA MIL E NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 14.133/21.

São João da Canabrava - PI, 25 de fevereiro de 2025.

Elson Silva de Sousa
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista 580 - Centro
Cep 64.635-000 São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcp1@hotmail.com

PORTARIA Nº 006 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais legislação atinentes:

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 117 da lei 14.133/21 de 01 de Abril de 2021 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do Fiscal de Contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados com a edilidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **Francisco Bruno de Araújo Rodrigues Júnior**, lotado no setor de tributos da Prefeitura Municipal, para a função de “**Fiscal de Contratos**”, celebrado pelo o **Município de São João da Canabrava – PI**, com vigência até 31 de dezembro de 2025

Art. 2º – Ao Fiscal de Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução, especialmente:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ 12 066 973 0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep 64 635-000 - São João da Canabrava PI
prefeituramsjcp@hotmai.com

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Parágrafo Único – A designação de que trata esta Portaria, não será remunerada adicionalmente.

Art. 3º - O Setor de Compras disponibilizará ao Fiscal nomeado, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada “Pública” e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Canabrava-Piauí, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

ELSON SILVA DE SOUSA
Prefeito Municipal



Elson Silva de Sousa
Prefeito Municipal

Numerada, Registrada e Publicada, por esta Secretaria Municipal de Planejamento e Administração Geral, através do Diário Oficial dos Municípios na data supra.

Id:09FED7D52C9E709E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA
CNPJ: 12.040.073/0001-02
Av. São João Batista, 950 - Centro
Cep: 04.035-000 - São João da Canabrava-PI
prefeitura@canabrava.pi.gov.br

PORTARIA Nº 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomina o Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Executivo Municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA, ESTADO DO PIAUÍ, no exercício e suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Resolução nº 05/2023, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor ANTONIO JÚNIOR DE SOUSA E SILVA, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de São João da Canabrava-PI, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º Nomear os servidores JOÃO DAVID DE ARAÚJO BORGES e LUIZ GONZAGA LOPES para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o acompanhamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Executivo.

§ 2º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Canabrava-PI, 02 de Janeiro de 2025.

ELSON SILVA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Id:089B925CCF14709F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA
CNPJ: 12.040.073/0001-02
Av. São João Batista, 950 - Centro
Cep: 04.035-000 - São João da Canabrava-PI
prefeitura@canabrava.pi.gov.br

PORTARIA Nº 006 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais legislações afins:

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 de 01 de Abril de 2021 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do Fiscal de Contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados com a edilidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Francisco Bruno de Araújo Rodrigues Júnior, lotado no setor de tributos da Prefeitura Municipal, para a função de "Fiscal de Contratos", celebrado pelo Município de São João da Canabrava - PI, com vigência até 31 de dezembro de 2025

Art. 2º - Ao Fiscal de Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução, especialmente:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Parágrafo Único - A designação do que trata esta Portaria, não será remunerada adicionalmente.

Art. 3º - O Setor de Compras disponibilizará ao Fiscal nomeado, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

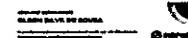
Art. 4º - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada "Pública" e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Canabrava-Piauí, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.



ELSON SILVA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Numerada, Registrada e Publicada, por esta Secretaria Municipal de Planejamento e Administração Geral, através do Diário Oficial dos Municípios na data supra.

Id:167C49107678730D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
PRAÇA HONÓRIO SANTO SN
06.553.655/0001-73 Exercício: 2024

DECRETO Nº 167, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.578

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$185.646,77 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		185.646,77
02 08 02 FUNDEB		
231	12.361.0004.2028.0000 3.390.39.00 540 999 000	EDUCAÇÃO CIDADÃ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica
		105.981,03 F.R.: 1 940 01
02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FIAS		
1004	08.244.0009.2057.0000 3.3.90.32.00 749 999 000	PROTEÇÃO SOCIAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Outras vinculações de transferências Não se aplica
		334,24 F.R.: 1 749 04
02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE VÁRIO		
1003	15.432.0012.2073.0000 3.3.90.39.00 801 999 000	URBANIZAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outros Recursos não Vinculados Não se aplica
		68.431,50 F.R.: 1 901 05
02 14 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
908	13.302.0017.2081.0000 3.3.90.39.00 720 999 000	CULTURA VIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas Não se aplica
		10.900,00 F.R.: 1 720 00

Artigo 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado nas fontes de Recursos: 501 - Outros Recursos Não Vinculados, 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transf de Impostos, 720 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 e 749 - Outras Vinculações de Transferências:

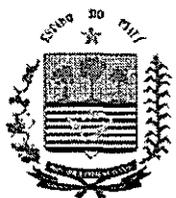
Excesso	Fontes de Recursos	185.646,77
	501 06	68.431,50
	540 01	105.981,03
	720 00	10.900,00
	749 04	334,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
PRAÇA HONÓRIO SANTO SN
06.553.655/0001-73 Exercício: 2024

DECRETO Nº 167, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.578

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Piauí Tribunal de Contas

LicitaçõesWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



Órgão : P. M. DE SAO JOAO DA CANABRAVA

processo tce LW-000764/25	processo administrativo 021/2025 /	procedimento PE-010/2025 /
-------------------------------------	--	--------------------------------------

data ult publicação 04/02/2025	data abertura 19/02/2025 11:00	tipo do objeto Aquisição de Bens (Material de Consumo)
--	--	--

descrição do objeto

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA- PI.

modalidade Pregão	forma de julgamento Menor preço	valor total homologado R\$660.927,75 /
-----------------------------	---	--

data homologação 25/02/2025	data finalização 09/03/2025
---------------------------------------	---------------------------------------



Estado do Piauí Tribunal de Contas

ContratosWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



Órgão : P. M. DE SAO JOAO DA CANABRAVA

nº processo TCE

CW-003409/25

nº contrato

PE-010/2025

nº processo administrativo

021/2025

procedimento origem

Licitação

objeto

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA- PI.

nome do contratado

KILDARY ARAÚJO DE CARVALHO ME

cpf/cnpj

00.216.155/0001-60

data da assinatura

25/02/2025

valor contratado

R\$660.927,75

data do cadastro

09/03/2025

data últ. alteração

09/03/2025